



CONVITE PARA INSCRIÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, vem através deste convidar a todos os artistas e produtores de cultura do município para participar das inscrições da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, voltada para o incentivo emergencial da cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal. O presente convite tem como objetivo realizar o planejamento e a estrutura organizacional para os projetos culturais que venham a ser apresentados e posteriormente contemplados e desenvolvidos com a Lei Paulo Gustavo.

Aos interessados em participar e contribuir com o enriquecimento cultural do município por meio da Lei Paulo Gustavo solicitamos que preencham o formulário de cadastro na CASA DA CULTURA, situada a rua Monsenhor Lopes, nº 192, bairro Centro, no período de 7 a 15 de março de 2024, no horário de 8h as 11h, e de 14h as 17h para cadastramento dos artistas no banco de dados cultural do município, além de posteriormente a participação nas atividades previstas no edital LPG, que será divulgado em breve com os critérios e datas das apresentações.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI conta com a sua presença!

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito do Município de Ipiranga do Piauí/PI